



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 341 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
672/2025

DATA / HORA
13/03/2025 12:02:34

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ampliar o horário de saída das crianças nas creches municipais ou aumentar o tempo de tolerância para a retirada dos alunos, considerando as dificuldades enfrentadas pelos pais e responsáveis que, muitas vezes, ainda estão no trabalho ou presos no trânsito no horário estabelecido para a busca das crianças.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que esta indicação visa atender às demandas da população local, que enfrenta essa dificuldade pois o horário atual coincide com o período de pico no trânsito e o expediente de muitos trabalhadores, dificultando que os responsáveis consigam chegar às creches a tempo. Tal situação pode gerar transtornos tanto para as famílias quanto para profissionais da educação, além de impactar diretamente no bem-estar das crianças.

Diante disso, sugiro que seja realizado um estudo técnico para avaliar a viabilidade da ampliação do horário de atendimento das creches ou do aumento do tempo de tolerância para a retirada das crianças, garantindo assim maior flexibilidade e segurança para as famílias que dependem desse serviço essencial.

Certo de sua atenção e compromisso com a melhoria das condições de vida da população, aguardo um posicionamento sobre a viabilidade desta proposta.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de março de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	26 / março / 2025
Despacho:	Encaminhado
	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 065– GP

Cajamar, 26 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 328, 329, 331 a 414, 416 a 421 e 423 a 430, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00

Pâmela